



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.546, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.941, de 16 de outubro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.328,25 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.941, de 16 de outubro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS**

1302-0824300271.095 – Implementação de Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente  
– Convênio nº 1115/2002 – FECA  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (674).....R\$ 9.540,15  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente (675).....R\$ 1.788,10  
**SOMA.....R\$ 11.328,25**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme convênio.....**R\$ 11.328,25**  
**SOMA.....R\$ 11.328,25**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*